



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Informação Nº 030/2026/SAS/DIDH/GEMDH

Florianópolis, 8 de abril de 2026

Processo Referência: SCC 18260/2025

Prezada Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos (GEMDH), vinculada à Diretoria de Direitos Humanos, vem, por meio deste, apresentar manifestação em atendimento ao Despacho constante à fl. 11, emitido por essa Secretaria, o qual solicita análise referente à Indicação nº 1.169/2025, de autoria da Deputada Estadual Paulinha.

A Indicação 1169/2025 sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina a adoção de providências para instituir, por meio de decreto, o Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher, estabelecendo diretrizes e critérios para o repasse anual de recursos financeiros à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A parlamentar subscritora elenca, em síntese, as seguintes justificativas:

- o Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher constitui política pública essencial voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, fundamentando-se na atuação de proximidade, na escuta qualificada, na coprodução de segurança e no respeito à dignidade da vítima;
- a Polícia Militar de Santa Catarina, por meio da Patrulha Maria da Penha, tem se destacado na execução do Programa, realizando visitas preventivas, fiscalização de medidas protetivas de urgência e ações educativas junto às comunidades, mas carece de sustentabilidade orçamentária e segurança jurídica para ampliar o alcance e a efetividade das ações;
- a destinação anual de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à Polícia Militar, por meio de descentralização de crédito orçamentário, permitiria o custeio de ações logísticas, tecnológicas, educacionais e de capacitação, garantindo a



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

- continuidade das atividades e a formação permanente dos policiais envolvidos;
- o Programa atua por meio de visitas preventivas policiais (VPP), fiscalização das medidas protetivas de urgência (MPU), do uso de tecnologias como o aplicativo PMSC Cidadão e o botão do pânico, além da realização de palestras educativas, reuniões e da Ação Protetores do Lar. Sua estrutura operacional é garantida pela Patrulha Maria da Penha, guarnição especializada que realiza acompanhamento contínuo e escuta qualificada das mulheres assistidas.
 - a medida ainda possibilitaria a integração do Programa à Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, assegurando melhor articulação com políticas correlatas, inclusive com a Lei Estadual nº 18.300, de 2021, que reserva 5% das vagas em contratos terceirizados a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Oportunamente, a Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos, evidencia que o Programa Rede Catarina de Proteção a Mulher realiza um trabalho junto às mulheres de grande valia, contribuindo assim para a garantia dos direitos das mulheres e por conseguinte dos direitos humanos.

Corroborando esta afirmação, a parceria da Rede junto a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), quando da realização da Ação Itinerante da Unidade Móvel – Ônibus Lilás em 56 municípios. A Ação consiste no deslocamento de uma estrutura móvel aos municípios do Estado, promovendo a interiorização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Dentre as ações realizadas, destacam-se rodas de conversa, atendimentos individualizados, campanhas informativas e palestras educativas, sempre em articulação com os órgãos e instituições que compõem a rede de apoio local.

Nesse sentido, reiteramos a importância da parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, em especial com a Polícia Militar, por meio da Rede Catarina. Esta parceria tem sido essencial tanto na garantia da segurança durante os eventos, quanto na realização de ações formativas e informativas, como palestras e orientações às mulheres atendidas.

Registra-se, para fins de elucidação, que em 23 de setembro de 2025 foi publicado o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração (SEA), por meio da Diretoria de Gestão de Contratos e Licitações (DGIC); a



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP). O referido Acordo tem por objeto a integração de metodologias, o intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e apoio mútuo para a implementação do Projeto SC Elas, destinado ao fortalecimento da aplicação da Lei n.º 18.300/2021 e do Decreto n.º 2.152/2022. Sugere-se que o Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher possa ser incorporado às ações decorrentes deste instrumento, dada sua pertinência temática.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema e a efetividade das ações desenvolvidas pelo Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher, a Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos manifesta-se **favorável** à Indicação n.º 1.169/2025.

Sendo o que cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza

Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

Exma. Srª Secretária

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4L9VI53M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANA DE SOUZA (CPF: 027.XXX.589-XX) em 08/04/2026 às 11:48:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:51 e válido até 13/07/2118 - 13:51:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjYwXzE4MjY2XzlwMjVfNEw5Vkk1M00=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018260/2025** e o código **4L9VI53M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 550/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 2945/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 1.169/2025, de autoria da Deputada Estadual Ana Paula da Silva, por meio da qual são sugeridas providências para o fortalecimento do Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher, servimo-nos do presente para encaminhar a Informação nº 030/2026/SAS/DIDH/GEMDH, elaborada pela área técnica desta Secretaria.

A manifestação técnica reconhece a relevância das ações desenvolvidas pelo Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar, especialmente mediante visitas preventivas, acompanhamento das medidas protetivas de urgência, atuação educativa e atendimento qualificado às mulheres.

Destaca-se, ainda, a importância da atuação integrada entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Polícia Militar de Santa Catarina, parceria que tem contribuído para a interiorização das políticas públicas de proteção às mulheres e para o fortalecimento da rede estadual de enfrentamento à violência.

Nesse contexto, ressalta-se a realização da Ação Itinerante da Unidade Móvel – Ônibus Lilás em 56 municípios catarinenses, por meio da qual foram promovidas rodas de conversa, atendimentos individualizados, campanhas informativas e palestras educativas, sempre em articulação com os órgãos e instituições que integram as redes locais de proteção.

Registra-se também a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração, esta Secretaria e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, destinado à integração de metodologias, ao intercâmbio de experiências e ao fortalecimento das ações relacionadas ao Projeto SC Elas.

Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Diante da relevância da iniciativa e dos resultados produzidos pelo Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher, esta Secretaria reconhece positivamente a Indicação nº 1.169/2025 e reafirma seu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, observadas as competências institucionais dos órgãos envolvidos e os procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont

Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G3IP4E64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 22/07/2026 às 17:28:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjYwXzE4MjY2XzlwMjVfRzNJUDRFNjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018260/2025** e o código **G3IP4E64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1354/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1169/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 550/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documento contendo informações a respeito das providências para instituir o Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher, assegurando repasse anual de recursos financeiros à Polícia Militar do Estado, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1VO89MU2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 23/07/2026 às 18:14:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjYwXzE4MjY2XzlwMjVfMVZPODINVTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018260/2025** e o código **1VO89MU2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.